

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 875, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.371

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012; art. 26, inciso I, alínea “a”, item 1 e art. 27, inciso I, alíneas “a” e “b”, e incisos II, III e IV, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; bem como, pelo Parecer “SPA” nº 171/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Estado e Parecer nº 48/2022-PJA/AL da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante dos autos do Processo nº 2021.03.214712P - IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada **MICHELLA SOARES COELHO ARAÚJO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço:

PROCESSO Nº	: 2021.03.214712P - IGEPREV
SEGURADO	: MICHELLA SOARES COELHO ARAÚJO
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 167
QUADRO	: Quadro de Provisão Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Agente Legislativo
CLASSE	: I
PADRÃO	: 50
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	: Proporcional a 26 anos de contribuição
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano de Custeio)
REAJUSTE	: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente